

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 13/04/2023

Hora: 14:05

Portaria nº 6097/2023

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5739/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 15/10/2021, ao servidor **OMERO RODRIGUES DE GODOY**, matrícula 71, cargo de Carpinteiro, padrão 07, nível 23, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.241,77 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 367 de 1990; Anuênio (32 anos de 1,5% ao ano totalizando 48% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 13/04/2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

